



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Nº 129

Página Nº 62 e 63

Data: 15 / Dezembro / 2020

LEI Nº 070/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	GABINETE DO PREFEITO	
02003	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.061.0004.2.004.000 -	MANUTENÇÃO DO PROCURADORIA JURÍDICA	
0016 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00000)	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000 -	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
105 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – Prev - (00000)	6.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0023.2.025.000 -	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
0218 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00000)	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0237 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS (00303)	16.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.055.000 -	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
316 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil (00934)	30.700,00

Total Suplementação: 58.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.2.015.000 -	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
103 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil - (00000)	11.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

07001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0024.2.026.000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

234 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil (00303)

16.000,00

08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0027.2.055.000 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

317 - 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais (00934)

3.600,00

318 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (00934)

10.000,00

319 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (00934)

10.000,00

320 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (00934)

4.500,00

322 - 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente (00934)

2.600,00

Total da Receita:

58.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2020



Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal